

**LESADOS DO BANIF – BANCO INTERNACIONAL DO FUNCHAL, SA**

**Prorrogação do prazo para apresentação de Reclamações Perante a Comissão de Peritos Independente nomeada pela Ordem dos Advogados com a incumbência de delimitar um perímetro de investidores não – qualificados com vista à criação de um fundo de recuperação de créditos, nos termos da Lei nº 69/2017, de 11 de agosto.**

PELO PRESENTE É COMUNICADO A TODOS OS INTERESSADOS QUE O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS INICIALMENTE ESTIPULADO PARA APRESENTAÇÃO DAS RECLAMAÇÕES FOI PRORROGADO POR MAIS 15 (QUINZE) DIAS, TERMINANDO AGORA O MESMO NO DIA 8 (OITO) DE JUNHO DE 2019.

Lisboa, 21 de Maio de 2019.